



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 411/2023-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor abaixo relacionado, com vigência retroativa a partir de 1º de outubro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
11.372	BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito